



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N. 103 Livro 03 Folha 161 ² de 02, 05 161 Horas 14 horas Funcionário <i>Ilcevia</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Unanimidade 08/06/87 M.º <i>Ilcevia</i>
	Em Sessão de Apreciação		

AUTOR Vereador LINDOMAR ALVES CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 13 /87, DE 07/05/87

"Autoriza o Prefeito Municipal a permutar os lotes que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar os lotes nºs 09, 10, 11 e 12 da Quadra "F", setor "B", do loteamento Jardim Amazônia II, por parte dos lotes nºs 08, 10, 12, 14, 16 e 17 da Quadra "C", do loteamento Kazarão e pelo lote nº 05 da Quadra "19", do loteamento Maria Lúcia, todos localizados nesta cidade, com a área total de 891,00 m2.

Parágrafo Único - A permuta referida neste artigo será realizada com o Sr. HUMBERTO HENRIQUE VALOES DOS SANTOS e destina-se a abertura de rua para beneficiar os moradores assentados às margens do Córrego Monjolo.

Artigo 2º - A permuta aludida no artigo anterior será pura e simples, sem qualquer ônus para a Tesouraria Municipal, considerando a localização dos imóveis.

Artigo 3º - Para efeito da realização da proposta mencionada no artigo 1º, deverá a permuta ser efetivada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1987.

Lindomar Alves Câmara
 Vereador

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Esta comissão permanente de avaliação reuniu-se para efetuar a avaliação imobiliária de duas áreas de terra, localizado no perímetro urbano desta cidade.

CARACTERÍSTICA DA ÁREA

Área - 01

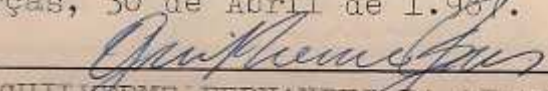
- a) localizada no loteamento Kazarão
- b) locado como lote nº 08, 10, 12, 14, 16 e 17 da quadra C
- c) área total : 570:00 m²
- d) terreno de topografia irregular
- e) não possui infra-estrutura

Área 02

- a) localizado no loteamento Maria Lúcia, locado como lote nº 05 da quadra 19
- b) área total : 321:00 m²
- c) terreno de topografia irregular
- d) não possui infra-estrutura

Após visita in-loco e análise, das características das área em questão esta comissão resolveu avaliar em Cz\$ 54.180,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta Cruzados) a área total.

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.987.


GUILHERME FERNANDES DA SILVA JR.

Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO DO


Memorial descritivo de parte do lote 05 da Quadra 19 do loteamento Maria Lucia, com a área de 321.00 m².

LIMITE E CONTRAÇÕES

Frente: para o remanescente do lote 05, medindo 23.00 metros
L. Direito: para parte do lote 17 e rua 103, medindo 17.00 metros
L. Esquerdo: para a rua Laurindo Sobreira Amaral, medindo 17.00 metros
Fundo: para o córrego Monjolo, medindo 16.50 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 27 de Abril de 1.987



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de partes desmembra dos lotes 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 17 da Quadra C loteamento Kazarão, com a área de 570.00 m2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua 103, medindo 114.00 metros
L.Direito: para parte desmembra do lote 05 da Quadra 19 do Loteamento Maria Lucia, medindo 5.00 metros
L.Esquerdo: para a rua 102, medindo 5.00 metros
Fundo: para os lotes 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 17, medindo 114.00 metros.

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 27 de Abril de 1.987.



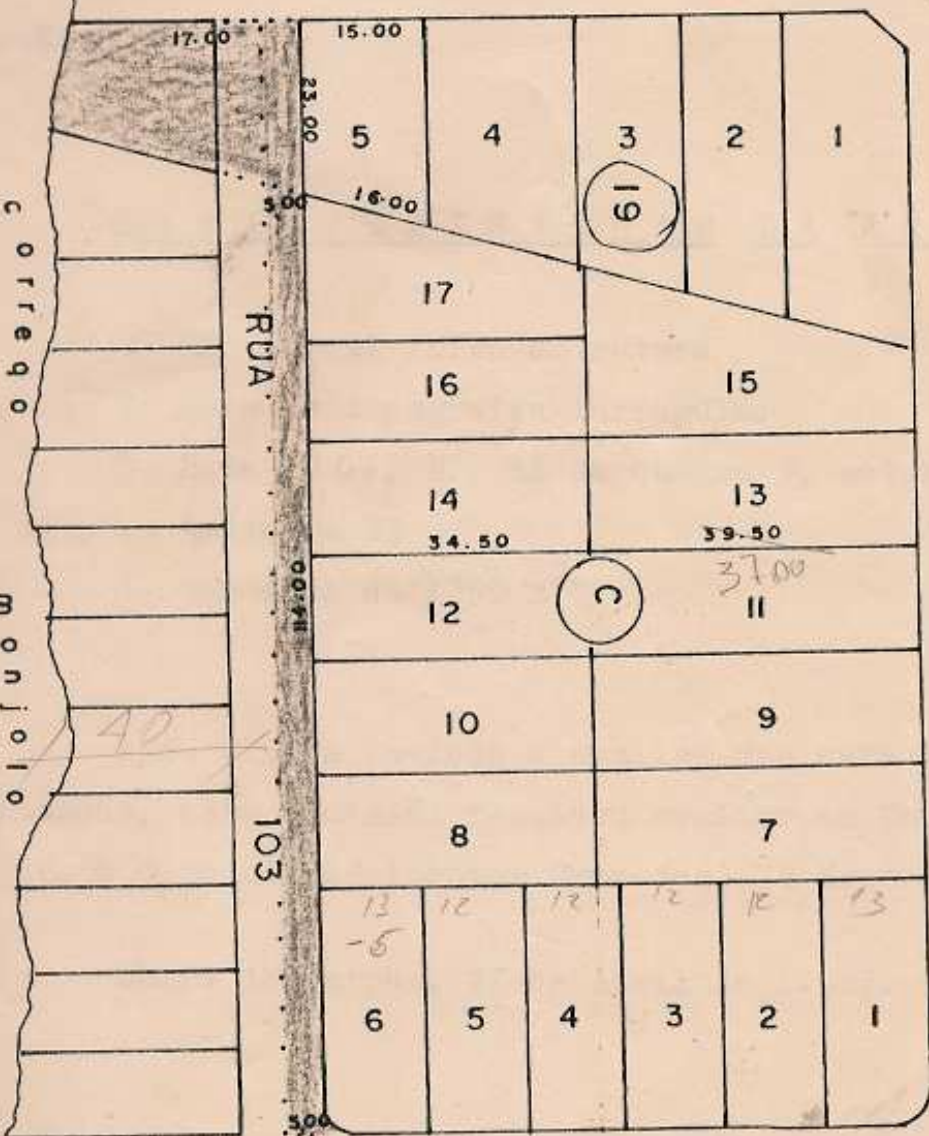
TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

RUA

RUA LAURINDO S AMARAL

Corrego monjolo

DR. DOMINGOS M. MARIANO




AREA A SER PERMUTADA

Memorial descritivo do lote 09 da Quadra "F" do loteamento Jardim Amazonia II, com a área de 450.00 m².

LIMITE E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua Amazonas, medindo 15.00 metros
L.Direito: para os lote 10 e 11, medindo 30.00 metros
L.Dsquerdo: para o lote 08, medindo 30.00 metros
Fundo: para o o lote 14, medindo 15.00 metros
Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 24 de Abril de 1.987



TCP. ALCEIADES LUCINDO LEAL

MEMORIAL DESCRITIVO


909.10
f

Memorial descritivo do lote 10 da Quadra "F" do setor "B" Jardim Amazonia II, com a Área de 450.00 m2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua "B", medindo 15.00 metros
L.Direito: para o lote 11, medindo 30.00 metros
L.Esquerdo: para a rua Amazonas, medindo 30.00 metros
Fundo: para o lote 09, medindo 15.00 metros
Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 13 de Abril de 1.987




TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

Memorial descritivo do lote 11 da Quadra "F" do loteamento Jardim Amazonia II, com a área de 450.00 m².

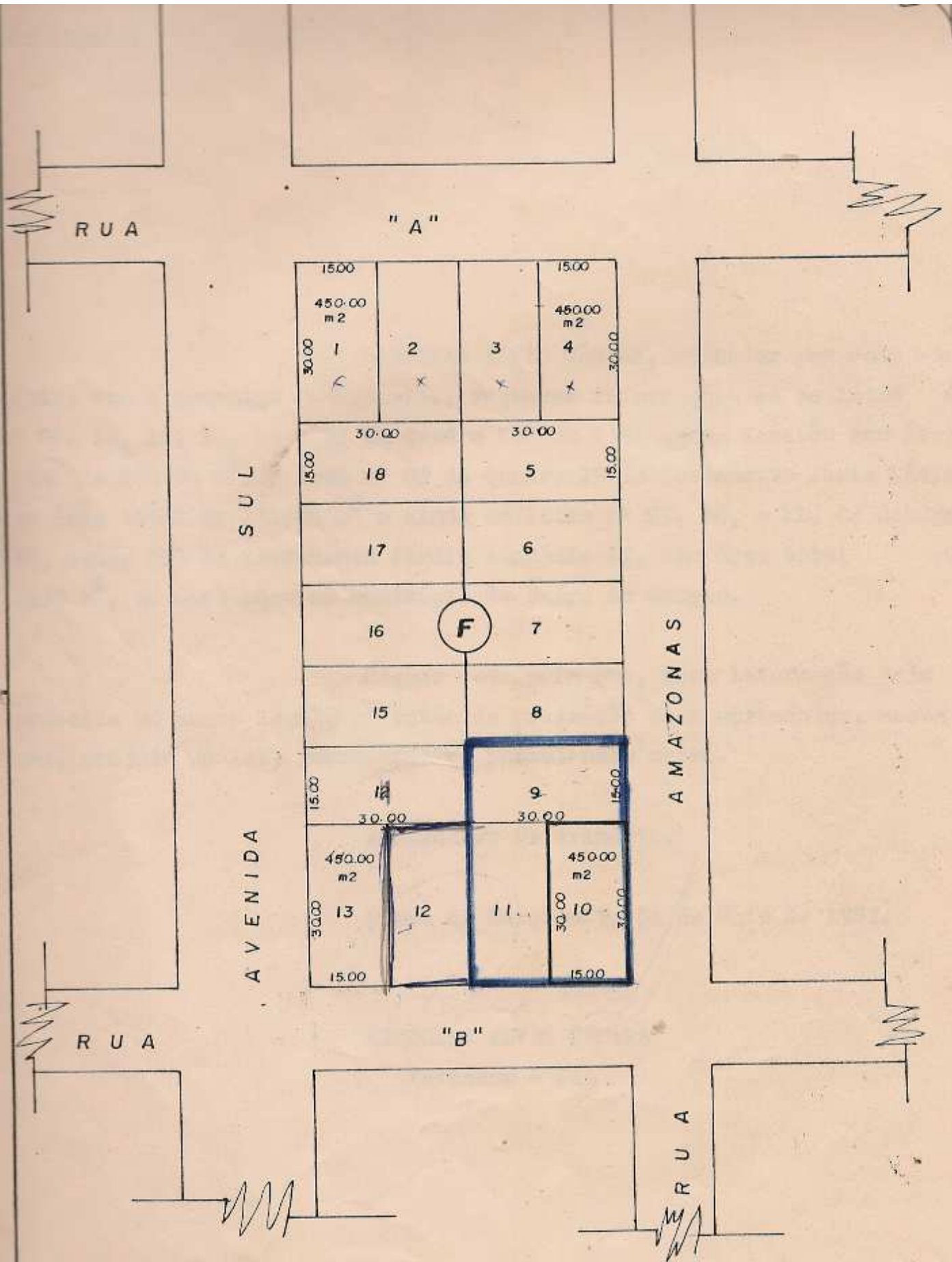
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua "B", medindo 15.00 metros
L.Direito: para o lote 12, medindo 30.00 metros
L.Esquerdo: para o lote 10, medindo 30.00 metros
Fundo: para o lote 09, medindo 15.00 metros
Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 24 de Abril de 1.987



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA QUADRA "F"
 SETOR "B" J. AMAZÔNIA II

LINDOMAR ALVES CÂMARA, vereador por este município, vem a presença de V. Excia., requerer informações se os lotes de nº 08, 10, 12, 14, 16 e 17 da Quadra "C" do loteamento Kazarão com área total de 570:00 m², o lote nº 05 da Quadra 19 do loteamento Maria Lúcia com área total de 321:00 m² e ainda os lotes nº 09, 10, e 11, da Quadra "F", setor "B" do loteamento Jardim Amazônia II, com área total de 1.350 m², se pertencem ao município de Barra do Garças.

Requer outrossim que, essa informação seja fornecida no prazo legal, em razão da pretensão de se apresentar, nesta Casa, projeto de lei, permutando um imóvel pelo outro.

Aguardando Deferimento,

Barra do Garças-Mt, 04 de Maio de 1987.


LINDOMAR ALVES CÂMARA

Vereador - PFL

DATA

Aos 07 dias / do mês de maio de 1987 foram tomados os seguintes autos.
Em Jcória

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de Lei, foi protocolado no livro próprio sob o nº 103

Em 07 / 05 / 1987 Jcória

REMESSA

Aos 07 dias de maio de 1987
foi remessa destes autos ao Plenário, através da Mesa
Jcória

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 13/87</i>			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
_____ <i>Uary L. de Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		Pres	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		Pres	
Mário Olímpio Medeiros		Pres	
Messias Almeida Dantas		X	
Moseir Declindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		Pres	
_____ <i>Eduardo Santos Brito</i>		Pres	
Waldemar Barbosa Filho		Pres	
Dr. Wanderlei Farias Santos		Pres	

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 08/06/87
Flórcia

Obs.: *Merito*

107 31 5 112 8 1